



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO N.º 101/2017, de 07 de abril de 2017.

Dispõe sobre a Proposta de Convênio N.º 913849/17-002 para Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Hospital Regional de Porto Nacional, no município de Porto Nacional – TO, referente à Emenda Parlamentar N.º 30860007.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N.º 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Convênio N.º 913849/17-002 para Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Hospital Regional de Porto Nacional, no município de Porto Nacional – TO, referente à Emenda Parlamentar N.º 30860007;

Considerando o cadastro da proposta feito pela Superintendência de Planejamento/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária realizada aos 07 dias do mês de abril do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Convênio N.º 913849/17-002 para Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Hospital Regional de Porto Nacional, no município de Porto Nacional – TO, referente à Emenda Parlamentar N.º 30860007, no valor de R\$369.920,00 (trezentos e sessenta e nove mil e novecentos e vinte reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE CONTRATO Nº. DA PROPOSTA: 913849/17-002 Situação da Proposta: Proposta enviada para Análise Técnica de Matrícula
--------------------------------	--

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE		
CNPJ 13.849.028/0001-40	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS	
Endereço Completo AV NS 01, PRACA DOS GIRASSOIS PLANO DIRETOR SUL	EA ESTADUAL	
CEP 77.015-007	UF TO	Município PALMAS

TIPO DO RECURSO		
Objeto	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
Emendas relacionadas ao objeto		
Emenda	Nome Parlamentar	Valor
30860007	DULCE MIRANDA	369.920,00

DADOS GERAIS	
JUSTIFICATIVA DE MATRÍCULA	
<p>O Tocantins tem uma população de mais de 1.300.000 habitantes, onde 10% destas são de idosos, ou seja, 130.000 pessoas e que, naturalmente, são acometidos pelas doenças da própria idade, em especial a cegueira por catarata senil, reversível com uma simples cirurgia com implante de lente intraocular. O Hospital Regional de Porto Nacional vinha realizando estas cirurgias há 16 anos, porém em decorrência das necessidades em que todo País está passando, há 3 anos que não estão sendo realizados estes procedimentos vitais à nossa população idosa, que é dar visão aos cegos, ou evitar que fiquem cegos. Atualmente, temos 30% da população idosa com catarata, ou seja, 39.000 pessoas cegas ou com baixa visão, piorando ainda mais a situação na sociedade. Pretende-se criar uma referência estadual de cirurgias oftalmológicas de cataratas e outras.</p>	
JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE OBRA	
<p>A ampliação do Hospital Regional de Porto Nacional visa a estruturação da Unidade para a realização de Cirurgias Oftalmológicas de Catarata e outras. A ampliação viabilizará cerca de 1000 cirurgias de cataratas por ano. Os principais ambientes contemplados são (Área estimada): Teatro: Sala Cirúrgica (90,00 m²), Sala de Equipamentos (14,00 m²), Sala de Recuperação Pós-Anestésica (17,00 m²), Guarda de materiais (10,00 m²), Sala de Serviços (13,00 m²), Circulação (16,00 m²). Após a ampliação o Centro Cirúrgico do Hospital Regional de Porto Nacional passará de 665,73m², para aproximadamente 825,00 m². Com esta ampliação conseguiremos uma melhora significativa no atendimento à população demandante dos cuidados da unidade. O projeto está de acordo com as Normas da Vigilância Sanitária em especial a Resolução da ANVISA RDC 50/2002 e dos parâmetros do Ministério da Saúde para a humanização de ambientes hospitalares.</p>	
DOCUMENTO DE CAPACIDADE TÉCNICA	
Declaração de Capacidade Gerencial.pdf	
DADOS BANCÁRIOS	
CADENCO	BANCO
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	NOME
025259	PALMAS DE TOCANTINS
ENDEREÇO	
QD 102 SUL AV NS 02, LT 08 PLANO DIRETOR SUL CEP:77020008	

CRONOGRAMA FÍSICO	
1 - META	
Data Inicial:	15/01/2018
Data final	31/08/2018
Unid Medida:	M2
Total da Meta:	369.920,00
End. da Construção:	Avenida Murilo Braga - Centro, CEP 77500000
Descrição:	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE
1.1 - ETAPA	
Data Inicial:	15/01/2018

